



PORTARIA N ° 121/2021

“Nomeia a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Lagamar”.

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 950/95, e alterada pela Lei n° 1.035/2000, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Lagamar conforme abaixo:

I – Do Governo Municipal

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Titular - Vani Jacinto dos Reis Peres Duarte
- Suplente – Franciela Rita Araújo Moises

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Titular - Rosilene Pires dos Santos
- Suplente – Flaviane Júnia Gomes

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

- Titular – Claudiene Maraize Corrêa
- Suplente – Telma Rodrigues Matos Fernandes

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular – Mirian Borges Tolentino
- Suplente – Valdirene Araújo Correa

II – Da Sociedade Civil

- Representantes de Entidades e Associações Prestadoras de Serviços da área:

Representantes do Projeto Conviver de Lagamar

- Titular - Justina Rodrigues Pereira
- Suplente – Vanda dos Santos da Cunhaa



Representantes de Associações

- Titular – Noeli Caixeta da Silva
- Suplentes – Auzônia Calazans Queiroz
- **Representantes dos Trabalhadores:**

Representantes dos Trabalhadores da Proteção Social Básica

- Titular – Sandra Correa de Araújo
- Suplente – Luzia Cristina Martins
- **Representantes dos Usuários:**

Representantes de usuários dos programas e projetos / serviços

- Titular - Regina Maria da Silva
- Suplente – Adriana Aparecida Sousa

Art. 2º - O Exercício da função de Conselheiro é considerado Serviço Público relevante e não será remunerado.



LAGAMAR
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 11 de novembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagamar/MG, em 11 de novembro de 2021

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal



Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração

